# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 9050/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.895.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de agosto de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

### Anexo ao Decreto nº 9050/2003

Affekto at Decreto II			9030/2003	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.103060031.2065	3390.30	100	1.732.000,00	
2043.123660030.2074	3390.30	100	85.000,00	
2542.103010038.2121	3350.43	100	1.000.000,00	
4261.171220001.2152	3390.92	100	78.000,00	
2043.121220001.2066	3390.36	100		18.000,00
2043.121280029.1036	3390.39	100		10.000,00
2043.123610030.1038	3390.36	100		10.000,00
2043.123610030.2071	3390.14	100		20.000,00
2043.123610030.2071	3390.32	100		7.000,00
2043.123660030.2074	3390.33	100		10.000,00
2043.123670030.2075	3390.36	100		10.000,00
2043.123650029.2073	3390.30	102		140.000,00
2043.123650029.2073	3390.36	102		140.000,00
2043.123650029.2073	3390.39	102		360.000,00
2043.123650029.2073	4490.52	102		20.000,00
2043.123660030.2074	3390.30	102		20.000,00
2043.123660030.2074	3390.36	102		20.000,00
2043.123660030.2074	3390.39	102		170.000,00
2043.123660030.2074	4490.52	102		5.000,00
2043.123670030.2075	3390.30	102		20.000,00
2043.123670030.2075	3390.36	102		10.000,00
2043.123670030.2075	3390.39	102		40.000,00
2043.123670030.2075	4490.52	102		20.000,00
2043.123610030.2071	3390.30	102		10.000,00
2043.123610030.2071	3390.30	103		200.000,00
2043.123610030.2071	3390.36	103		200.000,00
2043.123610030.2071	3390.39	103		237.000,00
2043.123610030.2071	4490.52	102		120.000,00
4261.175120008.2155	3390.39	100		78.000,00
2542.103020038.2129	3390.36	102	-	500.000,00
2542.103020038.2129	4490.51	102		380.000,00
2542.103040038.2130	3390.30	102		120.000,00
		TOTAL	2.895.000,00	2.895.000,00

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2003, VALÉRIA CRISTINA GOMES DE CASTRO do cargo de Chefe da Seção de Educação Continuada, FMS-7, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1499/2003).

Considera nomeado, a contar de 21 de julho de 2003, RICARDO COUTO para o cargo de Chefe da Seção de Educação Continuada, FMS-7, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, em

vaga decorrente da exoneração de Valéria Cristina Gomes de Castro (Portaria nº 1500/2003).

## Corrigenda

Na Portaria nº 1498/2003, publicada em 08/08/2003, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Ana Rafaela Miguel dos Santos, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Alessandro Andrade Junqueira.

Na Portaria nº 1483/2003, publicada em 07/08/2003, excluase a expressão: a pedido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. 13º salário proporcional - Deferido 20/3368/2003 - Nancy Mcmahon Waite

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Ato do Secretário

#### **Portaria**

Nomeia os servidores abaixo relacionados, como Técnicos desta Secretaria, responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimentos dos projetos que serão implementados na Alameda São Boaventura

André Luiz Barbosa, matrícula 232498-6 e Fátima Valeroso P. Castro, matrícula 233263-3 (Portaria nº 002/2003)

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2003

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 08 de setembro de 2003, às 14 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, R.J, Concorrência nº02/2003, do tipo menor preço, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a cocção de merenda escolar, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/1799/03. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, a partir do dia 18/08/03, junto ao Setor de Compras, no horário de 10h às 17h.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Extrato da Autorização nº 07/2003

Instrumento: Autorização nº 07/2003, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda.; Objeto: Utilização a título precaríssimo, do espaço 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 04 de agosto de 2003; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 04 de agosto de 2003.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

Port. nº 370/03 – Considerar dispensado a contar de 01/08/03, Luiz Fernando Amorim Abelha, da Função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Terceiros, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito municipal.

Proc. nº 510/3917/02 – FR – Estamos concedendo Ordem de Inicio a partir do dia 28/07/03 à firma Faraó Construções e Manutenção Ltda, com término previsto para o dia 28/08/03.

### Aviso - Tomada de Preço Nº 22/03

Objeto: Fornecimento de material elétrico; Data, Hora e Local: Dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2003, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói - RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração preencher todas as condições Indireta, ou, cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21-2717-1905.

Emusa, 01 de Agosto de 2003.

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo – Emusa Extrato de Instrumento Contratual

Contrato de locação não residencial, situado na Rua Armando Ferreira, Rev. Nº 29 LT 28 – Largo da Batalha- Niterói – RJ. Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento–EMUSA (Locatária) e Jorcelino Batista da Fonseca (Locador); Prazo: 17 Meses. Valor do aluguel: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; Finalidade: Funcionamento da Secretaria Regional do Largo da Batalha. Processo nº 150/232/03. Em, 01/07/03.

### Extrato de Re-Ratificação

Contrato nº 11/02. Contratada: Delta Construções S/A. Objeto: Redução de itens, acréscimo de serviços e inclusão de novos serviços, sem alteração no valor contratual Em, 0508/03 Proc. 4864/03.

Edison Pinto Sobrinho - Presidente.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

### Atos da Superintendente

### **Portarias**

Autoriza a utilização das vias abaixo relacionadas, para "Procissão de São Lourenço", conforme processo  $n^0$  510/S/34491/03, no dia 17.8.03 às 16:30h:

Alameda São Boaventura, Rua Gonçalves Ledo, Rua Carlos Maximiliano, Rua Benjamin Constant (Portaria nº 247/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Expedicionário Sebastião Vianna, para evento, conforme proc. 510/S/34455/03, a realizar-se no dia 23.8.2003, das 19:00 às 02:00h (Portaria nº 249/2003).